

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3983 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de setembro de 2019

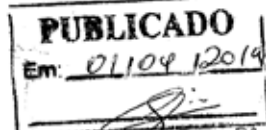
## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### CAMARA MUNICIPAL DE BARRA

RUA DOS MARIANIS, 1836  
CENTRO  
BARRA - BA  
CNPJ: 13.222.534/0001-04



Decreto Nº 004  
01/09/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Câmara Mun. de Barra - BA  
Gustavo Alves Bessa Junior  
Diretor Geral

O(A) Presidente da Câmara, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 026 de 21 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO		
.4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00-ORDINÁRIO	56.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			56.000,00
Total da Unidade R\$			56.000,00
Valor Total Suplementado R\$			56.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$56.000,00

#### Dotações Anuladas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO		
.3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00-ORDINÁRIO	56.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			56.000,00
Total da Unidade R\$			56.000,00
Valor Total Anulado R\$			56.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

BARRA, 01 de setembro de 2019

Romeu Batista Pinto Junior  
Presidente

Página 1 de 2